

(Cópia Remetida Officiis 105)

ACTA DA 14a. SESSÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO.-

14ª sessão

Aos 17 dias do mez de Novembro de 1932, ás 16 horas, no Palacio da Justiça da Capital do Estado de São Paulo, presentes seis juizes: Drs. Reynaldo Porchat, Vices-presidente do Tribunal, Sylvio Portugal, Antonio Hermogenes Altenfelder Silva, Antonio Bruno Barboza e Antonio Sampaio Doria, substituto do Dr. Plinio Barreto, sob a presidencia do Dr. Affonso José de Carvalho, teve lugar a 14a. sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Aberta a sessão, tomou posse e assignou o termo de compromisso o Dr. Antonio Sampaio Doria.

O Snr. Presidente deu a palavra ao snr. Dr. Procurador que leu o seu parecer sobre o caso das zonas eleitoraes em que não ha juizes victalicios, e um requerimento sobre o assumpto.

Collocados ambos em discussão, foram approvados, unanimemente, ficando resolvido que a secretaria tomasse as providencias para que o "Diario Official" publicasse o parecer e o requerimento, pelo espaço de tempo de dez dias, devendo, em seguida, ser remettida a alteração do plano, proposta no parecer, ao Tribunal Superior, para ser approvada.

O Dr. Affonso José de Carvalho poz em evidencia a solicitude demonstrada pelo Exmo. Snr. Presidente do Tribunal Superior, em tudo o que diz respeito ás providencias solicitadas em beneficio do serviço eleitoral em São Paulo, e communicou já haver chegado parte do material, faltando, porém, os titulos eleitoraes.

O Dr. Bruno Barboza lembrou a conveniencia de se qualificarem os Juizes do Tribunal. A lembrança foi julgada feliz.

Nada mais havendo a resolver foi a sessão encerrada, lavrando eu, Galdino Cesar da Rocha, secretario interino, a presente acta assignada pelos snrs. Juizes presentes.

aa)- Affonso José de Carvalho,
Reynaldo Porchat,
Sylvio Portugal,
Antonio Bruno Barboza,
Ant. Hermogenes Altenfelder e Silva
Ant. Sampaio Doria.